

Pedido de Certificação

Para requerer a Certificação TIC deve registar-se no Portal das Escolas (<https://www.portaldasescolas.pt>) e seleccionar o separador “**Certificação**”.

Importante

Coloque uma cópia dos certificados necessários, no seu processo administrativo na escola, para que a Direcção possa validar o requerimento.

Curso Nível 1

Após a frequência de um curso de formação nível 1, deve aceder ao **Portal das Escolas** e proceder ao requerimento, por percurso formativo, pois este **acto é pessoal**.

Audiência Prévia

A resposta a audiência prévia, tem de ser feita no Portal das Escolas é um procedimento pessoal na sua área restrita, nas “**minhas tarefas**”.

Abra o processo, no final da página, no espaço para escrever texto, digite as informações necessárias (nome da acção, registo, nº horas...) para justificar o seu requerimento, depois seleccione **guardar e executar**.



plano tecnológico
educação

A informação deste folheto não dispensa a leitura dos normativos que regulam o Sistema de Certificação e Formação em TIC do PTE



DOCENTES

**Certificado de Competências
Digitais
Nível 1**

MODALIDADES DE CERTIFICAÇÃO

Certificado de Competências Digitais

NÍVEL 1

Certificação por validação de Competências Profissionais

Possua habilitação própria ou profissional para leccionar o **grupo de recrutamento 550** (Informática).

Tenha desempenhado o cargo de **Coordenador de TIC**, nos termos do despacho n.º 26691/2005, de 30 de Novembro.

Participe ou tenha participado como **docente responsável pela componente pedagógica ou técnica do PTE**, nos termos do despacho n.º 700/2009, de 9 de Janeiro.

Certificação por validação de Competências Associadas

Diplomas de bacharelato, licenciatura ou equiparados, pós-graduação, mestrado ou doutoramento, cujas áreas de educação e formação se inscrevam na área de **estudo de Informática (48)**, de acordo com a classificação nacional das áreas de educação e formação.

Certificado de **formador em TIC** nas áreas **A40 — Informática**, **B15 — Tecnologia e Comunicação Educativa** e **C15 — Tecnologias Educativas** (Informática/Aplicação da Informática), no quadro do regime jurídico da formação contínua de professores.

Outros certificados ou diplomas definidos no **Despacho n.º 1264/2010 de 19 de Janeiro**.

Certificação por reconhecimento de Percorso Formativo

Tenha frequentado **acções de formação contínua no domínio das TIC**, com aproveitamento, no quadro do regime jurídico da formação contínua de professores, e correspondentes a um total mínimo de **50 horas**, cumpridas no período entre 1 de Janeiro de 2000 e 31 de Agosto de 2009.

Tenha frequentado, com aproveitamento, um dos cursos de formação TIC de nível 1, de acordo com o modelo de formação em competências TIC, nos termos do artigo 4.º.

Tenha frequentado, com aproveitamento, os dois cursos de formação TIC de nível 2 obrigatórios, de acordo com o modelo de formação em competências TIC.

QUESTÕES MAIS FREQUENTES

- **Onde verifico se um curso se inscreve na área de Estudo Informática (48)?**
 - No Despacho de Abertura do Curso
- **Posso somar as horas de duas acções de formação no domínio das TIC para perfazer 50h?**
 - Sim
- **Quais certificados ou diplomas definidos no Despacho n.º 1264/2010 de 19 de Janeiro?**
 - Mac OS X, iWork ou iLife, da Apple;
 - IT Essentials, CCent, CCNA ou CCNP, da Cisco Systems;
 - European Computer Driving Licence, da ECDL Foundation;
 - LPIC 1, LPIC 2 ou LPIC 3, do Linux Professional Institute;
 - Oracle Database ou Oracle Application Express, da ORACLE;
 - Open Office, Star Office ou OpenSolaris, da Sun Microsystems.
- **Como devo proceder para requerer a certificação com disciplinas isoladas de cursos superiores ou formações não integradas no Regime Jurídico da Formação Contínua no domínio das TIC?**
 - Deverá tentar acreditar as disciplinas/formações junto do Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua (CCPFC), antes de proceder ao requerimento.